



Decreto N° 68 - de 23 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 55.086,55 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.086,55 (cinquenta e cinco mil, oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.94.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	26.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	26.300,00
Total da Unidade 02	----- R\$	26.300,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0015-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	13.686,55
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.686,55
Total da Unidade 03	----- R\$	13.686,55

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.26.782.0017.2.0043-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	14.950,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	14.950,00
Total da Unidade 04	----- R\$	14.950,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0007.2.0068-156 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAIS	----- R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	150,00
Total da Unidade 08	----- R\$	55.086,55
Total da Instituição 02	----- R\$	55.086,55
Total Geral Acrescido	----- R\$	55.086,55

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0016-119 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	3.044,19
2.03.00.12.361.0019.2.0015-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	5.664,59
2.03.00.12.361.0019.2.0016-119 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.024,57
2.03.00.12.361.0019.2.0015-119 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	2.953,20
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.686,55
Total da Unidade 03	----- R\$	13.686,55

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.26.782.0017.2.0044-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	----- R\$	14.950,00
2.04.00.15.451.0010.1.0015-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMEN. CALÇAM. E INFRAESTUTURA DE VIAS URBANAS	----- R\$	10.000,00
2.04.00.26.782.0017.1.0024-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	----- R\$	3.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	28.250,00
Total da Unidade 04	----- R\$	28.250,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0007.1.0029-156 - 4.4.90.51.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	----- R\$	150,00
2.08.00.08.244.0007.1.0029-100 - 4.4.90.52.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.150,00
Total da Unidade 08	----- R\$	13.150,00
Total da Instituição 02	----- R\$	55.086,55
Total Geral Anulado	----- R\$	55.086,55

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 23 de Maio de 2019



SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 23/05/19 a 24/06/19

ASSINATURA DO SERVIDOR